

Ata da sessão do dia 20/10/66,
do Conselho Nacional da Ordem

Aos vinte dias do mês de outubro
de 1966, no edifício do Palácio da Justiça
em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, pre-
sentes os Conselheiros que assinaram o livro de
presença, havendo número legal o Sr. Presidente
declarou aberta a sessão. Foram lidos e
cumprimentos de boas-vindas que se achavam
presentes e solicitadores acadêmicos, que foram
cumprimentados pelo Sr. Presidente. Expedi-
ente não há. Foi indicado o bel. Clutônio
Guizo Rocha para substituir o Cor. Jos.
Roberto da Paixão, dando ao Conselho com-
una Comissão de Eleições e Recrutamentos.
Aqui seguida, foram discutidos e votados
os arts. 15 a 24 do projeto do Regimento
Interim da Ordem dos Advogados do Bra-
sil, Seção de Goiás.

Nada mais havendo a tratar
foi dada por encerrada a sessão, de-
pois para constar, em
fio, lavrei a presente Ata que depois de lida
posta em discussão e aprovada, será lavrada
pelo Conselho ^{Presidente} assinada.

Ronildo

ATENTIFICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/04/16

Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO